



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 383/2018

**Concede Título Honorário de Cidadão Machadense  
ao Senhor Fábio Luiz de Souza Ribeiro.**

O povo do Município de Machado, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Machadense ao Senhor Fábio Luis de Souza Ribeiro, natural da cidade de Águas de Lindoia/SP, pelas ações de interesse social e comunitário desenvolvidas nos bairros mais carentes, na modalidade esportiva basquetebol, direcionada a crianças e adolescentes.

**Art. 2º** O Título Honorário de Cidadão Machadense será entregue pessoalmente ao homenageado, em sessão solene desta Casa, em data a ser definida.

**Art. 3º** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, MG, 06 de novembro de 2018

  
**Maycon Willian da Silva**  
Presidente

**Certidão**  
Certifico que o Quadro Mural da Câmara Municipal publicou, em 06/11/18, o (a) Decreto 383 para ciência dos interessados. Machado, 06/11/18.

  
**Giselle Carvalho Silva Leite**  
Oficial Técnico Legislativo